SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim – PE, durante o período de 12 meses conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1.	**Alicate de bico meia cana 6''**. Alicate de bico meia cana de 6 polegadas fabricado em aço cromo vanádio com cabo emborrachado ergonômico antideslizante e isolação elétrica de 1000V. Projetado para agarrar objetos pequenos ou delicados, possibilitando segurar e puxar componentes elétricos e eletrônicos, instalar fios e cabos condutores, entre outras tarefas que exigem precisão e cuidado.	410870	und	10	R$ 28,52	R$ 285,20
2.	**Alicate de corte diagonal 6"**. Alicate de corte diagonal, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, garantindo maior resistência e com a articulação suave para facilitar o uso. Especificações técnicas: corpo forjado em aço cromo vanádio; acabamento cromado; cabeça e articulações lixadas; cabo em formato ergonômico e isolação elétrica de 1000V; comprimento: 6".	336881	und	10	R$ 30,00	R$ 300,00
3.	**Alicate de pressão 10"**. Alicate em aço carbono especial empregado na fabricação dos mordentes, aliado à têmpera garantindo maior resistência. Sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto. Formato ergonômico para maior conforto. Mordentes forjados em aço especial e temperados. Corpo formado por chapas conformadas. Abertura regulável. Possui alavanca para destravar. Mordentes com perfil triangular. Tamanho: 10"	288117	und	10	R$ 31,97	R$ 319,70
4.	**Alicate rebitador manual com 4 bicos**	441194	und	5	R$ 25,30	R$ 126,50

	profissional. O rebitador possui corpo em aço e cabo emborrachado, uma ferramenta utilizada para unir, de maneira segura, componentes e chapas dos mais variados materiais por meio de rebites. Com 4 bicos para rebites e chave para troca de bicos.					
5.	**Alicate universal 8''**. Alicate universal, feito com alta qualidade proporcionando ótima performance e uso. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10. Especificações Técnicas: forjada e temperada em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000V, tamanho: 8".	445372	und	15	R$ 28,30	R$ 424,50
6.	**Ancinho reforçado com 14 dentes e cabo 150cm**. Ancinho reforçado com 14 dentes fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com cabo de madeira resistente, utilizado para serviços gerais principalmente para recolher detritos e dar o acabamento da superfície. Medidas mínimas: 3,75 mm de espessura dos dentes, 14 dentes, e cabo 150cm.	483219	und	150	R$ 32,41	R$ 4.861,50
7.	**Arco de serra 12''**. Arco de serra regulável de alta qualidade e ótima performance de uso e desempenho. Especificações Técnicas: Acabamento cromado. Cabo ergonômico injetado em polipropileno. Permite o uso de lâminas de 10" e 12". Tamanho: 12".	311040	und	30	R$ 21,84	R$ 655,20
8.	**Broxa retangular para pintura 18cm**. Pincel broxa retangular com cepa e cabo em polipropileno, e monofilamento PET bicolor. Utilizado na construção civil, indicada para aplicação de pinturas em geral, impermeabilizantes e para caiação em superfícies rústicas. Dimensões: 18cm x 7,5cm.	342279	und	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
9.	**Cabo de enxada com 1,5m.** Cabo de madeira com 1,5m destinado para encabar enxadas com abertura cunha, para serviços de agricultura, jardinagem e construção civil. Formato cilíndrico. Diâmetro mínimo 4,5cm. A cunha é utilizada para maior fixação do cabo na ferramenta, com isso torna-se um produto mais seguro. Fabricado em madeira de Lei de Origem Legal. Material: madeira de eucalipto. Cabo resistente, acabamento da superfície	380635	und	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00

	feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade e conforto ao uso.					
10.	**Cabo de picareta.** Cabo de madeira específico para picaretas. Uma das extremidades do cabo possui uma largura maior justamente para prender no orifício da picareta tradicional. Cabo com 95 cm. Madeira Lei de origem legal, maior resistência, acabamento da superfície feito com lixas grossas e finas que provocam melhor sensibilidade e conforto ao uso.	450325	und	50	R$ 40,98	R$ 2.049,00
11.	**Canaleta calha PVC 20x10 com 2m**. Canaleta calha de PVC 20x10, com 2m de comprimento, com fita adesiva, com duas guias, resistente e com bom acabamento, ideal para instalações aparentes de cabos de rede e cabos elétricos.	452533	und	100	R$ 7,70	R$ 770,00
12.	**Cavadeira articulada**. Cavadeira articulada de aço com cabo de madeira de 150cm. Utilizada para fazer fundações, plantio, colocação de estruturas urbanas, em áreas como agricultura, urbanismo, construção civil, entre outras. Possuir batente (salva-mãos) de plástico, evitando o choque entre as mãos durante o manuseio.	602047	und	30	R$ 61,73	R$ 1.851,90
13.	**Cavadeira tipo alavanca de ferro com 1,5m**. Cavadeira tipo alavanca com o corpo todo em ferro de alta resistência, com suas extremidades em têmpera especial, uma das pontas com talhadeira para corte e na outra um ponteiro para golpe. Comprimento 1,5m. Indicada para quebrar paredes, pisos e auxiliar em demolições em geral.	270716	und	50	R$ 92,48	R$ 4.624,00
14.	**Chave de teste**. Chave de fenda para teste elétrico profissional com 15cm. Chave de fenda para testes elétricos isolados desenvolvidos com aço especial e polímero antichamas e acabamento niquelado e cromado. Ideal para 220-250V em corrente contínua, frequência: 50-500Hz, isolada conforme norma DIN VDE 0680-6 e regulamentadora de segurança NR 10.	471779	und	20	R$ 9,22	R$ 184,40
15.	**Chibanca em aço com cabo de madeira**. Chibanca em aço tamanho 4 com cabo de madeira de 90 cm, ideal para trabalhos na construção civil e agricultura. Possui lâmina de tamanho 4 em aço carbono forjado, proporcionando mais resistência e	330510	und	100	R$ 63,65	R$ 6.365,00

	qualidade, com pintura eletrostática a pó que protege contra oxidação. Deve possuir olho oval de 70x45 milímetros e cabo de 90 centímetros em madeira envernizada. Cabo com sistema de encabamento com bucha plástica, que garante excelente fixação, absorvendo melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso.					
16.	**Colher oval para pedreiro 10" de aço inox e cabo de madeira**. Colher oval para pedreiro fabricada em aço e cabo de madeira envernizado. Indicada para assentamento de tijolos, aplicação de argamassa, chapisco ou reboco em alvenarias. Material: lâmina em chapa de aço especial e com pintura eletrostática, cabo: madeira envernizado, comprimento: 10". Fabricada em solda de alta resistência impedindo o descolamento do corpo da colher e o cabo.	346299	und	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
17.	**Cortador de piso cerâmico**. Cortador de piso cerâmico profissional indicado para cortar porcelanatos e pisos cerâmicos com até 100cm. Indicado para construções e reformas, possui sistema exclusivo de posicionamento e trava do separador. Com guias em aço cromado, tem apoio lateral para pisos em aço, proporcionando maior estabilidade na utilização.	483006	und	5	R$ 396,63	R$ 1.983,15
18.	**Desempenadeira plástica lisa**. Desempenadeira plástica lisa, ideal para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies com massa grossa e massa fina, dando um melhor acabamento. Dimensões mínimas 15x26cm.	436485	und	30	R$ 12,68	R$ 380,40
19.	**Desempenadeira de metal lisa**. Desempenadeira de aço lisa e cabo em madeira com uma haste de fixação fechado. Ideal para o preparo, nivelamento e revestimento de superfícies com massa grossa e massa fina, dando um melhor acabamento. Dimensões mínimas: comprimento: 25cm, largura: 12cm, altura: 8,5cm.	448856	und	30	R$ 22,90	R$ 687,00
20.	**Desempenadeira de metal dentada**. Desempenadeira em aço dentada com cabo de madeira tamanho mínimo de 38x12cm. Possui base em chapa de aço relaminada com cabo de madeira envernizado. Indicada para criar sulcos e	296200	und	30	R$ 12,87	R$ 386,10

	cordões para aplicação de argamassa para assentamento de revestimentos cerâmicos e porcelanatos.					
21.	**Disco de corte diamantado segmentado 110mm para concreto**. Disco de corte diamantado segmentado de 110mm (4 3/8'') para trabalhos em concretos, mármores, tijolos e asfalto. Ferramenta de corte a seco projetada para uso com uma serra mármore. Material: aço carbono com diamantes na região de corte. O diâmetro interno do furo de encaixe do disco é de 20mm (3/4''). Espessura do disco diamantado segmentado é aproximadamente 2,0 mm. A velocidade máxima do disco diamantado segmentado é de 13.900 RPM. EN 13236.	438793	und	100	R$ 18,46	R$ 1.846,00
22.	**Disco de corte diamantado segmentado 180mm para concreto**. Disco de corte diamantado segmentado de 180mm para trabalhos em concretos, mármores, tijolos e asfalto. Material do disco diamantado segmentado: Aço carbono com diamantes na região de corte. O diâmetro interno do furo de encaixe do disco diamantado segmentado é de 22,23mm. Espessura do disco diamantado segmentado é aproximadamente 2,0 mm. A velocidade máxima do disco diamantado segmentado é de 13.500 RPM ou 80 m/s.	463234	und	100	R$ 26,44	R$ 2.644,00
23.	**Disco de corte diamantado segmentado 350mm para concreto**. Disco diamantado segmentado para concreto, mármore, asfalto e granito, corte a seco, 14X1"-350MM. O Disco possui formas segmentadas para absorção das deformações resultantes do aquecimento o que permite a realização do trabalho sem a necessidade de refrigeração a água. As unidades de corte caracterizadas por alta concentração de diamante, melhoram a qualidade de corte por possuírem grãos de diamante e liga metálica combinada de maneira adequada o que proporciona melhor desempenho e vida util. Diâmetro: 14". Furo: 25,4mm.	263564	und	50	R$ 342,50	R$ 17.125,00
24.	**Disco de corte segmentado 110mm para madeira**. Disco de corte segmentado de 110mm (4 3/8'') para trabalhos em madeira. Ferramenta de corte a seco projetada para uso com uma serra	462152	und	100	R$ 13,92	R$ 1.392,00

	mármore. Material: aço carbono forjado e temperado, com pontas de corte de vídea. O diâmetro interno do furo de encaixe do disco é de 20mm (3/4''). Espessura do disco diamantado segmentado é aproximadamente 1,4 mm.					
25.	**Disco de corte segmentado 180mm para madeira**. Disco de corte segmentado de 180mm (7 1/4'') para trabalhos em madeira. Ferramenta de corte a seco projetada para uso com uma serra mármore. Material: aço carbono forjado e temperado, com pontas de corte de vídea. O diâmetro interno do furo de encaixe do disco é de 20mm (3/4'').	355366	und	50	R$ 25,87	R$ 1.293,50
26.	**Eletrodo de solda E6013 3,25mm**. Eletrodo de solda E6013 com 3,25mm em forma de vareta, comprimento 350mm, indicado para a soldagem de chapas em aços de baixo e médio carbono. Ideal para soldagens de grande responsabilidade em geral, como reparos navais, estrutura metálicas, vasos de pressão, plataformas e aço fundido. Depositando metal de alto rendimento, qualidade e resistência a fadiga, proporciona arco elétrico estável, maior rendimento e ótimo acabamento, produzindo o mínimo de respingos e fumaça.	371905	Kg	500	R$ 23,53	R$ 11.765,00
27.	**Enxada larga 2,5 libras com cabo**. Enxada larga de 2,5 libras fabricada em aço alto carbono 1070 com cabo de madeira de 150cm. Lâmina afiada produzida em aço alto carbono 1070, com pintura eletrostática a pó que protege contra oxidação. Resistente e com menor desgaste durante o uso e durabilidade do fio superior. Cabo de 150 centímetros em madeira de origem renovável, com acabamento envernizado com sistema de encabamento com bucha plástica que torna ele muito mais firme e seguro já que absorve melhor o impacto e não solta durante o uso. Ideal para uso em construções e capinação.	436575	und	200	R$ 47,72	R$ 9.544,00
28.	**Escova de aço**. Usada para limpeza manual de superfícies com ferrugem, sujeira, pintura antiga, etc. Opção ideal na hora de manter alguns espaços mais limpos. Indicadas para limpar superfícies de metal.	482920	und	10	R$ 8,74	R$ 87,40

	Fabricado Com cabo de madeira, ela é leve e fácil de usar. 4 Fileiras de cerdas duras em aço carbono, são indicadas para limpar superfícies de metal. Largura: 30mm.					
29.	**Espátula 8cm de aço com cabo de madeira**. A espátula rígida 8 cm de pedreiro em aço carbono com cabo de madeira garante os melhores resultados nos trabalhos na construção e reforma. Produzida com lâmina de 8 centímetros em aço carbono, ela proporciona mais durabilidade do fio, além da alta qualidade do material. Possui ainda cabo em madeira de origem renovável que recebe acabamento envernizado.	449350	und	30	R$ 9,40	R$ 282,00
30.	**Esquadro para pedreiro**. Esquadro de aço com cabo de plástico 12" 30cm. Esquadro para pedreiro, ferramenta para conferir ângulos retos na locação de um terreno, na orientação de assentamento de tijolos na alvenaria, orientação do madeiramento do telhado e assentamento de pisos e azulejos.	459435	und	15	R$ 23,64	R$ 354,60
31.	**Estrovenga com cabo**. Estrovenga de aço com cabo de madeira de 110cm e afiação nas duas laterais da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.- Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.- A lâmina é usinada em máquina de desbaste e sua afiação proporciona excelente durabilidade do fio.- A afiação nas duas laterais da lâmina proporciona maior agilidade para realização dos cortes.- Possui olho de 29 mm de diâmetro.- O cabo de 110 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável.- Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto.	441201	und	70	R$ 60,31	R$ 4.221,70
32.	**Facão 18''**. Facão para mato 18 polegadas com cabo de polietileno para melhor manuseio e segurança. Fabricado em aço com alto teor de carbono, proporcionando resistência mecânica.	452373	und	20	R$ 30,00	R$ 600,00
33.	**Foice roçadeira com cabo de madeira**. Foice de aço temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Recebe	246959	und	70	R$ 77,14	R$ 5.399,80

	pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Comprimento da lâmina: 40 cm. Possui olho de 32 mm de diâmetro. Cabo de 110 cm resistente e produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto.					
34.	**Jogo de chaves de fenda e Philips**. Jogo de chaves de fenda e Philips com 7 peças. Fabricadas em aço cromo vanádio com cabo emborrachado. Peças: 04 fendas + 03 Philips. Certificação para uso em 1000V. Bitolas das chaves de fenda: 1/8x3, 3/16x3, 3/16x4, 1/4x6. Bitolas das chaves Philips: 1/8x3, 3/16x3, 3/16x4.	602695	und	10	R$ 76,10	R$ 761,00
35.	**Jogo de chaves combinadas**. Kit de chaves combinadas 17 peças, produzida em aço cromo vanádio que oferece maior durabilidade. Ferramenta de ótima qualidade com acabamento especial niquelado cromado. Utilizada para ajustes, regulagens e apertos não elevados de porcas ou parafusos de perfil sextavado ou quadrado. Utilizada e recomendada por profissionais mecânicos para manutenção e reparos em veículos urbanos, rurais e industriais. Contém 17pcs (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22).	393364	und	10	R$ 174,89	R$ 1.748,90
36.	**Kit de brocas para concreto.** Kit jogo de brocas para concreto e alvenaria com no mínimo 10 peças: 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 16.	400917	und	10	R$ 55,86	R$ 558,60
37.	**Kit de brocas para madeira**. Jogo de brocas com haste cilíndrica para madeira com no mínimo 8 peças: 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10.	430266	und	10	R$ 38,44	R$ 384,40
38.	**Kit de brocas para metais**. Kit de Brocas vídea indicada para utilização em ferro, aço inox, aço fundido, prata, liga de cobre, grafite, liga de alumínio, latão, bronze, etc. Kit com no mínimo 13 peças: 1; 2; 2,5; 3; 4; 4,5; 5; 6; 6,5; 7; 8; 9; 10.	301749	und	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
39.	**Kit de formão para madeira**. Kit de formão para entalhar madeira de aço cromo vanádio afiado com 04 peças. Cabo de madeira. Bitolas das peças: 3/8”, 1/2", 5/8” e 3/4”. Utilizado para serviços de carpintaria.	447020	und	5	R$ 67,40	R$ 337,00

40.	**Linha de pedreiro 100m**. Linha de nylon lisa para pedreiro, rolo com 100m.	262706	und	30	R$ 9,09	R$ 272,70
41.	**Lixa nº 40 para ferro.** Folha de lixa de ferro 230 x 280mm grão 40. Desenvolvido em material de qualidade, proporcionando resistência e ótima performance.	337569	und	200	R$ 0,83	R$ 166,00
42.	**Lixa nº 80 para ferro**. Folha de lixa de ferro 230 x 280mm grão 80. Desenvolvido em material de qualidade, proporcionando resistência e ótima performance.	360987	und	200	R$ 4,50	R$ 900,00
43.	**Lixa nº 100 para parede**. Folha de lixa para parede 230 x 280mm grão 100. Desenvolvido em material de qualidade, proporcionando resistência e ótima performance.	333204	und	300	R$ 0,90	R$ 270,00
44.	**Lixa nº 150 para parede**. Folha de lixa para parede 230 x 280mm grão 150. Desenvolvido em material de qualidade, proporcionando resistência e ótima performance.	619873	und	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
45.	**Lixa nº 200 para parede**. Folha de lixa para parede 230 x 280mm grão 200. Desenvolvido em material de qualidade, proporcionando resistência e ótima performance.	445328	und	300	R$ 2,56	R$ 768,00
46.	**Machado lenhador com cabo**. Machado lenhador 3,5 libras, fabricado em aço forjado temperado, com maior durabilidade e cabo de madeira resistente de 1m.	360827	und	10	R$ 90,99	R$ 909,90
47.	**Mangueira de jardim trançada com 50m de 1/2"**. Mangueira de jardim flexível trançada com 50m de comprimento e composta por três camadas. Camada interna em PVC, camada intermediária em poliéster trançado e a camada externa em PVC de 1/2 polegada.	455723	und	20	R$ 180,38	R$ 3.607,60
48.	**Mangueira de jardim trançada com 50m de 3/4"**. Mangueira de jardim flexível trançada com 50m de comprimento e composta por três camadas. Camada interna em PVC, camada intermediária em poliéster trançado e a camada externa em PVC de 3/4 polegada.	455722	und	10	R$ 286,55	R$ 2.865,50
49.	**Mangueira de nível 5/16**. Mangueira de nível siliconada cristal 5/16". Produto indicado para uso na construção civil para facilitar o trabalho de tirar o nível das	442274	m	200	R$ 1,20	R$ 240,00

	construções, e também em outros fins de uso geral.					
50.	**Marreta 1Kg**. Marreta oitavada com cabeça de ferro fundido, 1Kg, garantindo grande resistência ao produto, e cabo produzido em madeira. Ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros.	377500	und	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
51.	**Marreta 2kg**. Marreta oitavada com cabeça de ferro fundido, 2Kg, garantindo grande resistência ao produto, e cabo produzido em madeira. Ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros.	443271	und	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00
52.	**Martelo unha 29mm**. Martelo de 29mm com cabeça forjada em aço especial, têmpera na face de impacto e na unha. Ideal para trabalhos de carpintaria e construção civil.	342460	und	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
53.	**Nível de bolha 50cm.** Nível de 50cm com três bolhas (diagonal, horizontal e vertical) com corpo em polipropileno, ideal para obras, marcenaria, carpintaria, serralheria e elétrica.	601652	und	20	R$ 45,39	R$ 907,80
54.	**Pá quadrada com cabo de madeira de 71cm**. Pá quadrada com cabo de madeira de 71cm com empunhadura ergonômica D plástica. Pá fabricada em aço carbono especial de alta qualidade cortada a laser, pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Cabo de madeira de 71cm pintado em verniz realçando sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto. Ideal para serviços na construção civil, para ajuntar ou carregar materiais diversos.	470913	und	300	R$ 65,28	R$ 19.584,00
55.	**Picareta ponta e pá estreita com cabo**. Picareta ponta e pá estreita com cabo produzida em aço carbono forjado, com pintura eletrostática a pó que protege contra oxidação, resistente e durável. Olho oval de 70x45 milímetros. Cabo de madeira com 90cm envernizado com encabamento com bucha plástica, sistema que absorve melhor o impacto e evita que o cabo se solte, tornando o uso mais confortável e firme.	603268	und	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00

56.	**Pincel ponta chata nº 20**. Pincel para pintura com ponta chata nº 20 com cabo de madeira e cerdas de pelo sintético. Ideal para fazer detalhes de pinturas, cantos, cobertura de área, contornos e preenchimento em diversas superfícies.	393616	und	50	R$ 7,31	R$ 365,50
57.	**Pincel trincha 2''**. Pincel trincha para pintura 2 polegadas com cerdas selecionadas, indicado para pintura em geral com tintas esmalte sintético ou base água.	467559	und	100	R$ 6,07	R$ 607,00
58.	**Pincel trincha 3''**. Pincel trincha para pintura 3 polegadas com cerdas selecionadas, indicado para pintura em geral com tintas esmalte sintético ou base água.	466026	und	100	R$ 8,14	R$ 814,00
59.	**Pneu de borracha para carrinho de mão**. Pneu de borracha resistente para carrinho de mão, tamanho 3.25X8, modelo saci para carrinho de mão, corpo de arame, feito em borracha de alta resistência e qualidade.	268714	und	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
60.	**Pneu/roda maciça para carro de mão**. Pneu/roda maciça para carrinho de mão sem câmara de ar, resistente, não fura e não quebra. Para carrinho de mão serve em diversos modelos, possui uma resistência maior por ser injetado em uma única peça. Medidas: Ø 320 mm x 65 mm.	602171	und	100	R$ 93,25	R$ 9.325,00
61.	**Prego de caibrar com cabeça 18x27**. Prego com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante, pacote com 1KG. Utilizado em diversos tipos de fixação. Aplicações recomendadas: construções e estruturas temporárias e marcenaria. Dimensões(JPxLPP):18X27 Dimensões(POLxBWG):2.1/2''x10 Galvanizado:S Quantidade aprox. de pregos por kg: 221	609321	Pacote	100	R$ 23,95	R$ 2.395,00
62.	**Prego de ripar com cabeça 15x18**. Prego com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante, pacote com 1KG. Utilizado em diversos tipos de fixação. Aplicações recomendadas: construções e estruturas temporárias e marcenaria. Dimensões(JPxLPP):15X18 Dimensões(POLxBWG):1.1/2''x13 Galvanizado:S	343980	Pacote	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00

	Quantidade aprox. de pregos por kg: 647					
63.	**Prego para telha fibrocimento**. Prego para telha fibrocimento com material emborrachado na cabeça, 18x36mm, pacote com 1KG. Tipo de ponta: diamante. Galvanizado. Com anel de borracha flexível. Possui corpo com ranhuras, como se fosse uma broca. Segura a telha e evita vazamento.	214462	Pacote	50	R$ 28,33	R$ 1.416,50
64.	**Prumo de parede 400g**. Prumo de parede produzido em corpo maciço em aço com cordão de nylon 2M e taco de madeira tratada polida. Ideal para detectar ou conferir a vertical do lugar e elevar o ponto.	265470	und	20	R$ 29,50	R$ 590,00
65.	**Régua de pedreiro de alumínio 2m**. A Régua de pedreiro tubular de alumínio 2m, ideal para nivelar o acabamento de paredes, pisos e superfícies. Com estrutura em metal garante resistência e seu tamanho permite a utilização em longas distâncias.	313933	und	20	R$ 42,87	R$ 857,40
66.	**Rolo de lã para pintura de 10cm com cabo**. Rolo de lã para pintura, antirrespingo, 10 cm. Indicado para todos os tipos de tintas e vernizes. Ideal para o fino acabamento em superfícies lisas. Com cabo.	616921	und	50	R$ 13,14	R$ 657,00
67.	**Rolo de lã para pintura de 23cm com cabo**. Rolo de lã para pintura, antirrespingo, 23 cm. Indicado para todos os tipos de tintas e vernizes. Ideal para o fino acabamento em superfícies lisas. Com cabo.	442120	und	120	R$ 15,50	R$ 1.860,00
68.	**Cabo telescópico para rolo de pintura com 3m**. Cabo telescópico para rolo de pintura. Tamanho: 3m. Material: alumínio. Tipo: telescópico.	610996	und	20	R$ 39,70	R$ 794,00
69.	**Bandeja grande para pintura**. Bandeja grande para pintura com capacidade mínima de 1,25 litros, na cor preta, deve ser utilizada com rolos de 23 cm. Dimensões mínimas: 37cmx29cm. Fabricado em plástico resistente.	600825	und	20	R$ 16,25	R$ 325,00
70.	**Sacho coração com cabo de 43cm.** Sacho coração com cabo de madeira de 43cm. Deve possuir duas extremidades: uma extremidade lâmina com fio e a outra extremidade com ponta coração. Material do sacho: aço carbono com pintura vermelha proporcionando resistência	313879	und	100	R$ 42,01	R$ 4.201,00

	contra oxidação/corrosão. Material do cabo: madeira com acabamento em verniz. Comprimento do cabo 43cm. Olhal: 29mm. Encabamento com bucha plástica, sistema que absorve melhor o impacto e evita que o cabo se solte, tornando o uso mais confortável e firme. Utilizado para serviços de limpeza, capinação e jardinagem.					
71.	**Sacho duas pontas com cabo de 43cm.** Sacho duas pontas com cabo de madeira de 43cm. Deve possuir duas extremidades: uma extremidade lâmina com fio e a outra extremidade com ponta dupla. Material do sacho: aço carbono com pintura vermelha proporcionando resistência contra oxidação/corrosão. Material do cabo: madeira com acabamento em verniz. Comprimento do cabo 43cm. Olhal: 29mm. Encabamento com bucha plástica, sistema que absorve melhor o impacto e evita que o cabo se solte, tornando o uso mais confortável e firme. Utilizado para serviços de limpeza, capinação e jardinagem.	426158	und	100	R$ 30,90	R$ 3.090,00
72.	**Lâmina de serra manual**. Lâmina de serra manual fabricada em aço bimetal, 300mm (12'') 18T, com pintura amarela, utilizada para serviços de mecânica, encanador, pedreiro e eletricista. Lâmina de serra semirrígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento. Lâmina com orifícios nas extremidades para possibilitar fixação em arco de serra.	614519	und	150	R$ 14,25	R$ 2.137,50
73.	**Serrote para madeira**. Serrote para madeira 20 polegadas, 500mm. Indicado para serviços de carpintaria. Cabo em madeira envernizada. Material da lâmina do serrote: Aço temperado.	378138	und	10	R$ 37,00	R$ 370,00
74.	**Serrote podador para galhos altos**. Serrote podador de galhos 2 em 1, para corte de galhos e gravetos de árvores e arbustos. Dimensão: 330mm (13''). Com sistema de articulação e multiplicação de força que exigem menos esforço físico. Material: aço com cordão de corte de 2 metros. Lâmina afiável e com lâmina de serra auxiliar, com possibilidade fixação de cabo extensor. Com perfil dos dentes projetado para cortar nos dois sentidos de movimento.	602625	und	50	R$ 226,06	R$ 11.303,00
75.	**Talhadeira de ferro 5/8 x 12"**. Talhadeira de ferro ideal para quebrar pedras,	251611	und	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00

	concreto e tijolos. Qualidade Profissional. Uso manual com marretas ou martelos. Corpo em ferro forjado. Possui dureza diferenciada no gume de corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada.					
76.	**Tesourão de poda 50cm**. Tesourão de poda para serviços de jardinagem tamanho grande para cerva viva, lâminas de aço carbono com cabo de madeira com 50cm, 20''.	317622	und	50	R$ 50,34	R$ 2.517,00
77.	**Trena de aço com 8m**. Trena de aço de 8m, ideal para pedreiros, marceneiros e serralheiros, fabricada em aço alto carbono temperado, ergonomia com excelente conforto de manuseio e gravação da fita com maior resistência a abrasão. Com rebobinamento automático com freio da régua e sistema de amortecedor de impacto. Permite medições em milímetros, centímetros, metros e polegadas.	369095	und	50	R$ 30,62	R$ 1.531,00
78.	**Trena aberta de fibra de vidro com 50m**. Trena longa de fibra de vidro de 50 metros com manivela e caixa aberta profissional. Material resistente a alto impacto. As trenas longas de caixa aberta são indicadas ao uso externo, especialmente utilizadas para medições de áreas ou superfícies em que existe presença de partículas, isso porque a fita, confeccionada em fibra de vidro, é lavável. Permite medições em milímetros, centímetros, metros e polegadas.	484541	und	20	R$ 51,34	R$ 1.026,80
79.	**Trena analógica com roda 1.000m**. Medidor e totalizador de distância com roda 999,9 metros. Possui contador analógico de 4 dígitos, botão para zerar o contador e cabo telescópico em alumínio com empunhadura plástica, proporcionando praticidade, resistência e conforto. Dados técnicos: 01 Medidor de distância com roda. Quantidade de dígitos do medidor de distância com roda: 04 dígitos. Capacidade máxima de medição do medidor de distância com roda: 999,9 m. Comprimento do cabo do medidor de distância com roda: telescópico (43 cm, 65 cm e 88 cm). Diâmetro da roda: 100 mm. Material da roda: roda de plástico com revestimento em borracha termoplástica. Material do cabo: alumínio com	603904	und	5	R$ 274,83	R$ 1.374,15

	empunhadura plástica.					
80.	**Vassoura com cabo**. Vassoura com cabo de madeira cerdas de pelo sintético e cepa de polipropileno. Comprimento mínimo da cepa: 24cm. Cabo rosqueável.	445649	und	300	R$ 12,55	R$ 3.765,00
81.	**Vassoura metálica**. Vassoura metálica com 22 dentes com cabo de madeira. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral. Dentes são feitas de aço, pintados e tem rigidez aumentada, que assegura uso confortável e proteção de corrosão.	438599	und	100	R$ 37,72	R$ 3.772,00
82.	**Vassourão tipo gari**. Vassoura tipo gari com cepa de polipropileno, cerdas de fios de pet e cabo de madeira roscável. Cepa: 40cm x 7,20cm fabricada em polipropileno de alta resistência. Cerdas: fio rígido tipo pet com 07 fileiras e altura de 18cm. Cabo: cabo grosso, roscável, de madeira resistente de 1,40m, encerado. Utilizado por prefeituras, indicado para varrer pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos.	481234	und	1.500	R$ 42,63	R$ 63.945,00
83.	**Forcado curvo 4 dentes de aço 3/8'' com cabo de madeira**. Forcado curvo 4 dentes de aço 3/8'' com cabo de madeira. Dentes curvados de aço de 3/8'' pintados na cor preta. Cabo de madeira grosso de 120cm fuzil. Utilizado para carregar, juntar ou revirar mato, feno, pasto, etc.	404536	und	50	R$ 77,90	R$ 3.895,00
84.	**Rolo de fio de nylon de 1,6mm x 100m**. Rolo de fio de nylon de espessura 1,6mm e comprimento de 100m indicado para uso em roçadeiras aparadoras de grama. Fabricado em nylon 6.6 de alta resistência. Perfil redondo proporcionando flexibilidade e durabilidade.	476382	und	150	R$ 80,00	R$ 12.000,00
85.	**Rolo de fita zebrada de sinalização 70mm x 200m**. Rolo de fita zebrada de sinalização 70mm x 200m. Material: polipropileno. Largura: 70mm. Comprimento: 200m. Cor: amarelo e preto. Ideal para sinalização, demarcação e isolamento de áreas.	600700	und	200	R$ 23,50	R$ 4.700,00
86.	**Martelo de borracha 60mm**. Martelo de borracha 60mm. Diâmetro da cabeça: 60mm. Cabo de madeira. Essa ferramenta deve possuir a cabeça de borracha, com um lado plano e outro lado abaulado, para se adaptar a necessidade. Ideal para superfícies mais sensíveis e materiais que	606034	und	10	R$ 26,50	R$ 265,00

	não podem ser danificados. Esse tipo de martelo é muito utilizado por azulejista, borracheiro, pois ele é perfeito para a manutenção de pisos e pneus.					
87.	**Ponteiro de ferro 5/8 x 12”**. Ponteiro de ferro ideal para quebrar pedras, concreto e tijolos. Qualidade Profissional. Uso manual com marretas ou martelos. Corpo em ferro forjado. Possui dureza diferenciada na ponta e na face de impacto que será golpeada.	329304	und	50	R$ 22,84	R$ 1.142,00
88.	**Torquês armador 12’’**. Torquês armador 12’’ fabricado em aço forjado de alta resistência. Pintura para garantir resistência a oxidação. Ideal para uso na construção civil para cortar e torcer fios de aço.	310497	und	20	R$ 31,26	R$ 625,20
89.	**Regador de plástico 10L**. Regador de plástico 10 L. Material: polietileno de alta densidade. Capacidade: 10L. Tipo: bico chuveiro com alça para manuseio e transporte.	355376	und	30	R$ 27,00	R$ 810,00
90.	**Martelo pedreiro um corte**. Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial e cabo de madeira garantindo grande resistência ao produto. A cabeça do martelo deve possuir em uma das exterminada uma lâmina para corte e escavação, e na outra extremidade cabeça para golpes. Dimensões aproximadas: 20,5cm de largura e 33,5cm de comprimento. Martelo ideal para serviço de assentamento de paralelepípedos.	395918	und	20	R$ 58,08	R$ 1.161,60
91.	**Rodo de limpeza 40cm com cabo**. Rodo de limpeza de 40cm com cabo de madeira de 120cm. Confeccionado em plástico com borracha resistente e de qualidade. Indicado para uso em escritórios, empresas, clínicas, comércio, residência etc. Utilizado para puxar água, secar e limpar superfícies diversas.	622089	und	100	R$ 12,25	R$ 1.225,00
92.	**Câmara de ar para pneu de carrinho de mão.** Câmara de ar para carrinho de mão, para pneus de 3.25" x 8" 3.00" x 8". Indicado para carrinhos de mão, carrinhos de carga, de transporte, entre outros. Pressão máxima recomendada (25 ibf/pol2), alto percentual de borracha natural para maior durabilidade. Câmara tipo tubo de nylon, fabricado com duas	621604	und	200	R$ 27,92	R$ 5.584,00

	lonas proporcionando mais resistência e durabilidade ao produto.					
93.	**Carrinho contetor de lixo de 120L em polietileno com tampa**. Carrinho contetor de lixo com capacidade de 120L, fabricado em polietileno de alta densidade com proteção UV, 100% PEAD. Capacidade de carga 60Kg. Ideal para a varrição de ruas e coleta de resíduos. Dimensões aproximadas: altura 932 mm, largura de 480 mm e comprimento de 553 mm. Tampa: sistema antichamas por abafamento. Rodas: 2 rodas de borracha maciça e núcleo em PP, com 200mm x 25mm e eixo com tratamento anticorrosivo. Design: Cantos internos arredondados que facilitam higienização e limpeza. Cores: verde e laranja.	619645	und	70	R$ 300,00	R$ 21.000,00
94.	**Rolo de fio de nylon de 3mm x 100m**. Rolo de fio de nylon de espessura 3mm e comprimento de 100m indicado para uso em roçadeiras aparadoras de grama. Fabricado em nylon 6.6 de alta resistência. Perfil redondo proporcionando flexibilidade e durabilidade.	609247	und	300	R$ 132,00	R$ 39.600,00
TOTAL					**R$ 365.281,60**	

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da eventual contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo localizada na Av. Coronel Geminiano Maciel, SN, Centro, Belo Jardim – PE, CEP: 55150-030, em frente a garagem da prefeitura em dia com expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Municipal nº 5, de 2023).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso,

à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal

da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ~~ou Municipal/Distrital~~ do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é o estabelecido no item 1, conforme custos unitários apostos na tabela.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade gestora: 18001;

Órgão orçamentário: 31000;

Unidade orçamentária: 31001;

Função: 4;

Subfunção: 122;

Programa: 47;

Ação: 2.93

Despesa: 314 3.3.90.30.00

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Belo Jardim-PE, 25 de agosto de 2026.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo